



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DELIBERAÇÃO 10/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme discutido em reunião ordinária no dia 28 de setembro de 2021, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado de Registro e de Funcionamento** da organização abaixo relacionada:

- **Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente – Hospital Dr. Aristóteles de Oliveira Martins (CNPJ sob o nº. 55.344.337/0001-08).**

Artigo 2º - O atestado tem validade de 1(um) ano a contar de 29 de setembro de 2021.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2021.

Presidente Prudente/SP, 29 de setembro de 2021.

WEBER GUTENBERG ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CMI



Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 161/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

ADRIANA DE OLIVEIRA BERTAZZOLLI

RUA ARIIVALDO BUIM, 190 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.112.288.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTO APARECIDO DE SOUSA SANTOS

RUA JOÃO PETRY, 299 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.115.58.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS CEZAR DE SOUZA SANTOS

RUA JOÃO PETRY, 287 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.115.70.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BANCO DAYCOVAL S/A

RUA ARIIVALDO BUIM, 108 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.413.326.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARTA RAMOS LOPES

RUA ARIIVALDO BUIM, 47 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.414.150.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

KELI REGINA SEVERINA DOS SANTOS

RUA PAULO CACCIATORI, 130 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.206.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

JOAO BATISTA NETO

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 35 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.904.219.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO GUEDES PERES

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 25 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.904.247.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSA MARIA RODRIGUES RIBEIRO

RUA GERALDO GOMES CORRÊA-DR, 365 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.1.1216.148.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL DENTRO DO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

INCORPORADORA PRUDENTINA LTDA

RUA ANTÔNIO CARLOS FERREIRA -TONINHO, 28 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI

Ref. Cadastral: 26.2.2.818.54.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIAR

RUA SEBASTIAN PRAT, 626 - PARQUE PRIMAVERA

Ref. Cadastral: 26.2.3.7.126.1

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO LOTE (LOTE 10 DIAS)



Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES IMOBILIAR

RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 3.194 - PARQUE PRIMAVERA

Ref. Cadastral: 26.2.3.7.136.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

GUILHERME DE OLIVEIRA DUTRA

RUA JOÃO DE LA CASA, 77 - PARQUE PRIMAVERA

Ref. Cadastral: 26.2.3.7.209.1

EXECUTAR A CONTENÇÃO DA AGUA DA CHUVA POIS ESTA CAUSANDO INFILTRAÇÃO NO MURO DO IMOVEL NA RUA SEBASTIAN PRAT N 586 (PRAZO 15 DIAS)

ANGLA SILVA NUNES DE SOUZA

RUA JOÃO DE LA CASA, 71 - PARQUE PRIMAVERA

Ref. Cadastral: 26.2.3.7.215.1

EXECUTAR A CONTENÇÃO DA AGUA DA CHUVA POIS ESTA CAUSANDO INFILTRAÇÃO NO MURO DO IMOVEL NA RUA SEBASTIAN PRAT N 586 (PRAZO 15 DIAS)

EMANUEL BARBOSA DIAS

RUA JOÃO DE LA CASA, 65 - PARQUE PRIMAVERA

Ref. Cadastral: 26.2.3.7.221.1

EXECUTAR A CONTENÇÃO DA AGUA DA CHUVA POIS ESTA CAUSANDO INFILTRAÇÃO NO MURO DO IMOVEL NA RUA SEBASTIAN PRAT N 586 (PRAZO 15 DIAS)

OTAVIO NATANAEL DOS SANTOS XAVIER

RUA JOÃO DE LA CASA, 59 - PARQUE PRIMAVERA

Ref. Cadastral: 26.2.3.7.227.1

EXECUTAR A CONTENÇÃO DA AGUA DA CHUVA POIS ESTA CAUSANDO INFILTRAÇÃO NO MURO DO IMOVEL NA RUA SEBASTIAN PRAT N 586 (PRAZO 15 DIAS)

MARCOS VINHA

RUA CONSTANTINO FERREIRA DE MELLO-PION, 249 - JARDIM SANTA OLGA

Ref. Cadastral: 26.2.4.201.275.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARGARIDA JOANA PEREIRA HENN

RUA JOSÉ PIMENTA FILHO, 499 FDS - JARDIM REGINA

Ref. Cadastral: 26.2.5.710.390.1

DEVERA FECHAR JANELA NA DIVISA COM O IMOVEL DA RUA AMILICAR ANTONI N 210 (PRAZO 15 DIAS)

MARLI CAVALCANTE ESTEVAM

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 80 APT 11 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.3.304.351.1

APRESENTAR UM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS, HIDRAULICAS E ELÉTRICAS, ALEM DA ESTABILIZAÇÃO DA ESTRUTURA E QUE A MESMA NÃO APRESENTA RISCO AOS DEMAIS MORADORES (PRAZO 07 DIAS)

NAIA CARVALHO CUNHA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 80 APT 171 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.3.304.351.16

APRESENTAR UM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS, HIDRAULICAS E ELÉTRICAS, ALEM DA ESTABILIZAÇÃO DA ESTRUTURA E QUE A MESMA NÃO APRESENTA RISCO AOS DEMAIS MORADORES (PRAZO 07 DIAS)

YUCHIMI YAMAZAKI

RUA SETE DE SETEMBRO, 2.139 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.102.45.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMOVEL

DOUBLE FITNESS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

RUA ONITRO CAMPOS DE AMARAL, 35 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.3.1404.128.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE MARIA RODRIGUES

RUA CLAUDINO CORRÊA, 45 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 30.2.2.1705.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMOVEL

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



ARLETE APARECIDA ZERBATI

RUA GUILHERME DE CARVALHO WHITAKER, 91 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.311.228.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EXECUTAR REMOÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

ABIO SILVA MATOS

RUA DOMINGOS VERNILLE, 154 - VILA IOLANDA
Ref. Cadastral: 30.2.5.1904.132.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ELISA DAS NEVES HIGASHI

RUA DANIEL MARTIN, 1.201 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.602.122.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 5.047 AREA REMANES - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.4.1.910.1000.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO A TERRA VERMELHA (DO DEPOSITO) ESTA CAUSANDO TRANSTORNO AOS VIZINHOS DE FRENTE DO DO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

CICERO TRINDADE

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 5.759 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.9.9.1.265.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARILENA LOPES SIQUEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 5.889 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.9.9.1.395.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGOR COSTA ALMEIDA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 6.128 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.9.9.2.1128.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIGIA MARIA M CAVALCANTE TAMBANI E EPOSO

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 6.136 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.9.9.2.1146.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 24 de setembro de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 159/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

WESLEY FERREIRA ANTUNES

RUA GUADALAJARA, 1.118 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIEGO MASSAHARU MAEDA RUFINO

RUA PRUDENTE DE MORAES, 2.135 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.416.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MICHAEL FERNANDES LOPES

RUA PRUDENTE DE MORAES, 2.129 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.422.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DIEGO APARECIDO SOARES GONCALVES

RUA PRUDENTE DE MORAES, 2.121 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.426.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FATIMA ALDINEIA RABELO

RUA PRUDENTE DE MORAES, 2.115 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.430.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIZ ANTONIO THOMAZ

RUA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 1.040 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1216.18.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CARLOS ALBERTO FAITA

RUA ALBINO-CEL, 2.495 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1306.135.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ALBERTO FAITA

RUA ALBINO-CEL, 2.485 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1306.174.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HYGINO ALBERTO GARCIA BADAN

RUA JOSÉ LAPERUTA FILHO, 41 EX 40 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1306.186.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NARAIANA ELIS CUSTODIO SERRANO KATO PAULUZI

RUA JOSÉ LAPERUTA FILHO, 37 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1306.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NARAIANA ELIS CUSTODIO SERRANO KATO PAULUZI

RUA JOSÉ LAPERUTA FILHO, 33 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1306.198.1



Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NARAIANA ELIS CUSTODIO SERRANO KATO PAULUZI

RUA JOSÉ LAPERUTA FILHO, 29 Ex 60 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.1.1306.210.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDIVALDO HIROSHI TURUTA

RUA ALBINO-CEL, 1.813 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.1.1316.99.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Desobstruir a calçada.

JOAO WAGNER LIBERATI

RUA FERNÃO DIAS, 1.139 - JARDIM PAULISTA

Ref. Cadastral: 26.4.1.207.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILBERTO ALVES DE ARAUJO

RUA BOLÍVIA, 19 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.300.200.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE GRANDE SOBRINHO

RUA FERNÃO DIAS, 1.382 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.301.336.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA

RUA PARAGUAI, 30 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.302.124.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

WILSON SEBASTIAO FERREIRA

RUA BELA VISTA, 1.005 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.302.213.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CRISTIANO JUVENCIO DOS SANTOS

RUA BELA VISTA, 975 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.302.246.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RITA DE CASSIA CAVALLI DE OLIVEIRA

RUA FERNÃO DIAS, 751 - JARDIM PAULISTA

Ref. Cadastral: 26.4.1.313.165.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ANTONIO COELHO PEREIRA

RUA FERNÃO DIAS, 741 - JARDIM PAULISTA

Ref. Cadastral: 26.4.1.313.176.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

RITA DE CASSIA CAVALLI DE OLIVEIRA

RUA FERNÃO DIAS, 733 - JARDIM PAULISTA

Ref. Cadastral: 26.4.1.313.187.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EMILIO LUIZ DE OLIVEIRA

RUA ESTADOS UNIDOS, 179 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.504.187.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA

RUA DOS PAULISTAS, 823 - CIDADE JARDIM

Ref. Cadastral: 26.4.1.510.114.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Tomar providencias quanto ao imovel abandonado.



OSVALDO BATISTA DE OLIVEIRA

RUA PARAGUAI, 204 ex 214 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.702.46.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA

RUA BORBA GATO, 1.099 FDS - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.706.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel abandonado.

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CILAS GONCALVES ALBANO

RUA DOS PAULISTAS, 790 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.710.312.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 655 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.711.345.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel e calçada.

PRISCILA APARECIDA MORENO

RUA BORBA GATO, 970 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.907.319.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BUCHALLA ADMINISTRACAO DE BENS S/C LTDA

RUA FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA-DR, 248 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.101.155.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA ELIZETE ALBEM PIOCH

RUA CAMPOS SALES, 112 - VILA SANTA IZABEL
Ref. Cadastral: 26.4.2.1210.260.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TELMA APARECIDA BACHEGA GOMES

RUA CAMPOS SALES, 122 - VILA SANTA IZABEL
Ref. Cadastral: 26.4.2.1210.272.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VALDEMIRO MATEUS DE ARAUJO

RUA GUADALAJARA, 422 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1302.215.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ERALDO JOSE DE FARES

RUA GUADALAJARA, 284 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1305.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HENRIQUE RYUSO ARAKAKI

RUA GUADALAJARA, 152 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1308.232.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDUARDO SPOSITO

RUA FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA-DR, 415 DEL/PRREDE-33282/13 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.400.140.5

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FABIO YOSHITAKE SUEHIRO

RUA DOS PAULISTAS, 155 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.603.138.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)



SIDNEY JOSE ALVES

RUA FERNÃO DIAS, 26 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.606.223.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARIA DO CARMO CELIAO DA SILVA

RUA FAGUNDES VARELLA, 1.262 - VILA TAZITSU
Ref. Cadastral: 26.4.2.607.76.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES

RUA NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 543 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.703.227.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Tomar providências quanto ao imóvel abandonado.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA

RUA NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 544 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.706.53.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE FERREIRA

RUA GURGEL-DR, 1.311 1311-B - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1003.249.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CAIXA BEN. DA POLICIA MILITAR DO ESTADO

RUA GURGEL-DR, 1.225 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.1005.237.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA JOSE RAMOS

RUA MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 195 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1204.191.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
reparo em muro ,risco de cair

MARCELA DELLAPIAZZA AFONSO BACCO

RUA GURGEL-DR, 817 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.612.157.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

LUIZ MARCICANO GERALDO

RUA GURGEL-DR, 797 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.612.168.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

VALTER LUIZ DOS SANTOS

RUA GURGEL-DR, 911 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.710.154.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CENTRO DE FRAT E ORT SAO LUCAS S/C LTDA

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 955 PRONTO SOCORRO - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.812.146.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
reparo em calçada pela doutor Gurgel

JOAO ALBERTO GARCIA

RUA GURGEL-DR, 1.111 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.907.138.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
providenciar reparo na calçada ou plantio de arvore

MURALHA CAMPESTRE HOTEL LTDA

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 3.500 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.9.9.0.3600.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)



Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 24 de setembro de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº 39/2021

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

SEBASTIAO NEGRAO DE ANDRADE

RUA ALBINO-CEL, 986 – PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1612.00099.001

IEDA MARIA VILELLA

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1436 – VILA DO ESTADIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1204.00369.001

GILBERTO AMERICO FCO DA SILVA ALEIXO

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 1038 – VILA GIGLIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1210.00309.001

PRESECO – SERVICOS S/C LTDA

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 200 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.6.0603.00284.001

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importara na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **29 de setembro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Coordenadoria Fiscal e Tributária

COMUNICADO

Em cumprimento ao disposto nos Artigos 146, 147 e 148 da Lei Municipal 199/2015 (Código Tributário Municipal), quais disciplinam a concessão de Isenção de Imposto Predial Urbano, a Coordenadoria Fiscal e Tributária, **COMUNICA**:

Os interessados em obter isenções de tributos municipais para o exercício de 2.022 ficam obrigados a requerê-las junto ao Poder Público, através de requerimento específico, dirigido ao Prefeito do Município de Presidente Prudente, instruído da documentação comprobatória, no período de 01 de outubro a 30 de novembro de 2.021. Seguem abaixo, as condições e relação de documentos necessários à concessão do benefício.

CASA INFERIOR A 70M²:

- 1 – A ÁREA CONSTRUÍDA DO IMÓVEL SER INFERIOR A 70 METROS QUADRADOS
- 2 – SER PROPRIETÁRIO DE SOMENTE UM IMÓVEL
- 3 – SER O IMÓVEL EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL
- 4 – O CONTRIBUINTE RESIDIR NO IMÓVEL EM QUESTÃO
- 5 – INEXISTIR QUALQUER TIPO DE DÉBITO REFERENTE AO IMÓVEL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 – CARNÊ DE IPTU/2021
- 2 – CPF E RG
- 3 – O PROPRIETÁRIO DEVERÁ VIR PESSOALMENTE REQUERER A ISENÇÃO

APOSENTADOS:

- 1 – SER APOSENTADO OU PENSIONISTA COM RENDA MENSAL QUE NÃO ULTRAPASSE 578 UFMs - **R\$2.306,47** (DOIS MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME LEI 207/2017.
- 2 – SER PROPRIETÁRIO DE SOMENTE UM IMÓVEL
- 3 – SER O IMÓVEL EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL
- 4 – O CONTRIBUINTE RESIDIR NO IMÓVEL EM QUESTÃO
- 5 – INEXISTIR QUALQUER TIPO DE DÉBITO REFERENTE AO IMÓVEL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 – COMPROVANTE DE RENDIMENTOS
- 2 – CPF E RG
- 3 – CARNÊ DE IPTU/2021
- 4 – O PROPRIETÁRIO DEVERÁ VIR PESSOALMENTE REQUERER A ISENÇÃO
- 5 – CÓPIA DO ÓBITO, EM CASO DO PROPRIETÁRIO SER FALECIDO E O REQUERENTE PENSIONISTA

LEIS QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO

- 1 – Lei 9.348/2017 e Decreto 28.365/2017 – PONTO DE ÔNIBUS
- 2 – Lei 9.337/2017 e Decreto 28.365/2017 – TARIFA SOCIAL / CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 3 – Lei 9.297/2017 e Decreto 28.365/2017 – CALÇADAS ARBORIZADAS
- 4 – Lei 9.102/2016 – PORTADORES DE CÂNCER OU AIDS
- 5 – Lei 8.920/2015 e Decreto 29.450/2018 – FEIRAS LIVRES
- 6 – Lei 8.875/2015 e Decreto 27.361/2016 – IPTU ECOLÓGICO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Maiores esclarecimentos, junto a Coordenaria Fiscal e Tributária.

Presidente Prudente, 30 de setembro de 2021.

Cristiano Joaquim Alves
Respondendo pela Coordenadoria Fiscal e Tributária



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0659/2021-SPP Data de Protocolo: 26/01/2021 CEVS: 354140616-477-000292-1-1 Data de Validade: 22/09/2022 Razão Social: DROGARIA PRÓ FAMÍLIA LTDA CNPJ/CPF: 15.557.829/0001-67 Endereço: Rua FLORIANO MARCONDES, 184 JARDIM ESTORIL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19024-050 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA CASTILHO DA SILVA PINHEIRO CPF: 34439675824 Resp. Técnico: ADRIANA CASTILHO DA SILVA PINHEIRO CPF: 34439675824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 223405 UF: SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1898/2021-APP Data de Protocolo: 06/07/2021 CEVS: 354140616-472-001898-1-2 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: MANGA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ/CPF: 36.288.024/0001-35 Endereço: Rua ÂNGELO GALLI, 372 VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-490 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO FREITAS LEONEL CPF: 34494449806 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2376/2021-SPP Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 354140616-477-000465-1-5 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: ÓPTICA NIAGARA LTDA CNPJ/CPF: 32.423.957/0001-37 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 499 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-061 UF: SP Resp. LEGAL: NILMA MACHADO DE MORAES CPF: 08033278897 Resp. Técnico: ADÃO DONIZETTI DE MORAES CPF: 05667419890 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2400/2021-SPP Data de Protocolo: 25/08/2021 CEVS: 354140616-863-000406-1-4 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: PROCÁRDIO CLINICA MEDICA PRES. PTE S/C LTDA CNPJ/CPF: 03.535.685/0001-69 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 8 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO PIERIN PERES CPF: 77622448915 Resp. Técnico: FERNANDO PIERIN PERES CPF: 77622448915 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81.003 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2330/2021-SPP Data de Protocolo: 16/08/2021 CEVS: 354140616-472-000066-1-0 Data de Validade: 22/09/2022 Razão Social: ANTONIO RENATO MARRAFÃO - ME CNPJ/CPF: 00.606.476/0001-70 Endereço: Rua AUGUSTO GROTO, 184 01 JARDIM SABARÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO RENATO MARRAFÃO CPF: 12100493841

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1282/2021-APP Data de Protocolo: 26/04/2021 CEVS: 354140616-561-003338-1-6 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: MÁRCIA VANDERLI DE PONTES 04918205852 CNPJ/CPF: 23.777.513/0001-09 Endereço: Rua GIOCONDA PUCHIAVO, 133 Jardim Monte Alto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-320 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIA VANDERLI DE PONTES CPF: 04918205852

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2403/2021-APP Data de Protocolo: 25/08/2021 CEVS: 354140616-472-001539-1-5 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: ZÉLIA ANTÔNIA ABRIL SACOLÃO - ME CNPJ/CPF: 22.960.940/0001-65 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 1.701 GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: ZÉLIA ANTÔNIA ABRIL CPF: 05876422894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2308/2021-SPP Data de Protocolo: 12/08/2021 CEVS: 354140616-863-000898-1-8 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: SINVAL ROCHA SOARES NOGUEIRA CNPJ/CPF: 11732244839 Endereço: Rua HEITOR GRAÇA, 966 VILA INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-360 UF: SP Resp. LEGAL: SINVAL ROCHA SOARES NOGUEIRA CPF: 11732244839 Resp. Técnico: SINVAL ROCHA SOARES NOGUEIRA CPF: 11732244839 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103.856 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2012/2021-SPP Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 354140616-477-000379-1-5 Data de Validade: 15/09/2022 Razão Social: NIAGARA LAB.COMERCIO E ASS. TECNICA LTDA-ME CNPJ/CPF: 12.741.378/0001-25 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 311 sala 101 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: ADÃO DONIZETTI DE MORAES CPF: 05667419890 Resp. Técnico: ADÃO DONIZETTI DE MORAES CPF: 05667419890 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1822/2021-SPP Data de Protocolo: 14/07/2021 CEVS: 354140690-864-000046-1-8 CEVS: 354140690-864-000046-1-8 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 05 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: ADELSON ANDRE MARTINS CPF: 70841209804 Resp. Técnico: FÁBIO ADRIANO BARBOSA PINHEIRO PENTEADO CPF: 05886649875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72996 UF:SP Resp. Técnico: MAURÍCIO FREGONESI BARBOSA CPF: 11987667867 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.295 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1822/2021-SPP Data de Protocolo: 14/07/2021 CEVS: 354140690-864-000046-1-8 CEVS: 354140616-864-000116-1-4 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 05 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: ADELSON ANDRE MARTINS CPF: 70841209804 Resp. Técnico: MAURÍCIO FREGONESI BARBOSA CPF: 11987667867 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.295 UF:SP Resp. Técnico: FÁBIO ADRIANO BARBOSA PINHEIRO PENTEADO CPF: 05886649875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72996 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2159/2021-APP Data de Protocolo: 27/07/2021 CEVS: 354140616-471-000811-1-6 Data de Validade: 10/09/2022 Razão Social: E. CAVALCANTE COSTA JUNIOR SACOLÃO - ME CNPJ/CPF: 26.908.018/0001-80 Endereço: Avenida VEREADOR AURELINO COUTINHO, 2.111 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-360 UF: SP Resp. LEGAL: EDISON CAVALCANTE COSTA JÚNIOR CPF: 28645859874

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1330/2021-APP Data de Protocolo: 29/04/2021 CEVS: 354140616-561-003421-1-4 Data de Validade: 13/07/2022 Razão Social: C. E. CARNELLOS BAR E PETISCARIA - ME CNPJ/CPF: 19.945.097/0001-33 Endereço: Rua DANIEL MARTIN, 444 JARDIM CALIFÓRNIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-260 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO CARNELLOS CPF: 21893521850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0793/2021-APP Data de Protocolo: 12/03/2021 CEVS: 354140616-561-000749-1-8 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: MARTA LUCIA CASTELANO SILVA - ME CNPJ/CPF: 03.374.010/0001-85 Endereço: Rua PEDRO DE TOLEDO, 413 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-240 UF: SP Resp. LEGAL: MARTA LÚCIA CASTELANO SILVA CPF: 12113880857

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0048/2021-APP Data de Protocolo: 12/01/2021 CEVS: 354140616-561-000102-1-9 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: CARLOS M. OSHIMA ME CNPJ/CPF: 72.871.478/0001-06 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2.827 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS MITSUMORU OSHIMA CPF: 02940336881

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1359/2021-SPP Data de Protocolo: 04/05/2021 CEVS: 354140616-863-002896-1-2 CEVS: 354140616-863-002896-1-2 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: INSTITUTO MAYARA BOIN ODONTOLOGIA E HARMONIZAÇÃO OROFACIAL LTDA. CNPJ/CPF: 37.241.512/0001-50 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1.622 LOJA JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAYARA BOIN CPF: 22366214855 Resp. Técnico: MAYARA BOIN CPF: 22366214855 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 97846 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1359/2021-SPP Data de Protocolo: 04/05/2021 CEVS: 354140616-863-002897-1-0 CEVS: 354140616-863-002896-1-2 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: INSTITUTO MAYARA BOIN ODONTOLOGIA E HARMONIZAÇÃO OROFACIAL LTDA. CNPJ/CPF: 37.241.512/0001-50 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1.622 LOJA JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAYARA BOIN CPF: 22366214855 Resp. Técnico: MAYARA BOIN CPF: 22366214855 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97846 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2460/2021-APP Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 354140616-561-003759-1-8 Data de Validade: 20/09/2022 Razão Social: ALICE DOMINGUES CNPJ/CPF: 42.508.924/0001-43 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1.235 ANEXO C VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: ALICE DOMINGUES CPF: 06208105803

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1600/2021-APP Data de Protocolo: 23/06/2021 CEVS: 354140616-472-001721-1-1 Data de Validade: 13/09/2022 Razão Social: LUCIANA APARECIDA ALVES DA SILVA 28632481894 CNPJ/CPF: 29.119.512/0001-53 Endereço: Rua ALDO ZANUTO, 143 PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19085-230 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA APARECIDA ALVES DA SILVA CPF: 28632481894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1106/2021-SPP Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 354140616-477-000443-1-8 Data de Validade: 20/09/2022 Razão Social: DROGARIA IRMÃOS BARRETO LTDA CNPJ/CPF: 28.520.981/0001-17 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1.438 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL BALBINO BARRETO CPF: 26535187837 Resp. Técnico: DANIEL BALBINO BARRETO CPF: 26535187837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81985 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2593/2021-SPP Data de Protocolo: 30/08/2021 CEVS: 354140616-863-000087-1-0 Data de Validade: 21/09/2022 Razão Social: JOÃO BENEDITO SILVA SILVEIRA CNPJ/CPF: 98311964815 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 903 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO BENEDITO SILVA SILVEIRA CPF: 98311964815 Resp. Técnico: JOÃO BENEDITO SILVA SILVEIRA CPF: 98311964815 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:31.741 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2439/2021-APP Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 354140616-863-002206-1-2 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: JOSÉ DONIZETE DE MEIRA CNPJ/CPF: 45831998991 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.535 CONSULTÓRIO 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ DONIZETI DE MEIRA CPF: 45831998991 Resp. Técnico: JOSÉ DONIZETI DE MEIRA CPF: 45831998991 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32788 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2380/2021-SPP Data de Protocolo: 23/08/2021 CEVS: 354140616-863-002035-1-3 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: EMAL CLINICA MEDICA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 21.331.471/0001-52 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 482 SALA A VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-810 UF: SP Resp. LEGAL: ÊNIO RODRIGUES MAIA FILHO CPF: 05803313858 Resp. Técnico: ÊNIO RODRIGUES MAIA FILHO CPF: 05803313858 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60.382 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2381/2021-SPP Data de Protocolo: 23/08/2021 CEVS: 354140616-863-000258-1-0 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: ENIO RODRIGUES MAIA FILHO CNPJ/CPF: 05803313858 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 482 SALA 2 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-810 UF: SP Resp. LEGAL: ÊNIO RODRIGUES MAIA FILHO CPF: 05803313858 Resp. Técnico: ÊNIO RODRIGUES MAIA FILHO CPF: 05803313858 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60.382 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2227/2021-SPP Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 354140616-863-000927-1-1 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: VALTER ROBERTO CAVICCHIOLI CNPJ/CPF: 05269432897 Endereço: Rua REVERENDO CORIOLANO, 1.250 RESIDENCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-070 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER ROBERTO CAVICCHIOLI CPF: 05269432897 Resp. Técnico: VALTER ROBERTO CAVICCHIOLI CPF: 05269432897 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52 892 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA CELESTE HENRIQUES VIDEIRA CAVICCHIOLI CPF: 06974729812 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102300 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0983/2020-SPP Data de Protocolo: 29/05/2020 CEVS: 354140616-960-001798-1-7 Data de Validade: 02/08/2022 Razão Social: NEGRÃO LOJA DA BELEZA EIRELI CNPJ/CPF: 37.040.046/0001-44 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1.220 SALA 2 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL DOS SANTOS NEGRÃO CPF: 32973654807

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1060/2020-APP Data de Protocolo: 04/06/2020 CEVS: 354140616-561-003561-1-5 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: HAPPA ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 35.608.683/0001-49 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1.960 VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON ISSAMU URA CPF: 12951317816

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2393/2021-SPP Data de Protocolo: 25/08/2021 CEVS: 354140616-863-000766-1-9 Data de Validade: 20/09/2022 Razão Social: PAULO ROBERTO LUPPI URSOLINO CNPJ/CPF: 98025619834 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1.470 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO LUPPI URSOLINO CPF: 98025619834 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO LUPPI URSOLINO CPF: 98025619834 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37.814 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2474/2021-SPP Data de Protocolo: 03/09/2021 CEVS: 354140616-863-002766-1-8 Data de Validade: 21/09/2022 Razão Social: RODRIGO MORENO NAKATA CNPJ/CPF: 31784118877 Endereço: Rua CYRO BUENO, 200 SALA 9 JARDIM ICARAY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-215 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO MORENO NAKATA CPF: 31784118877 Resp. Técnico: RODRIGO MORENO NAKATA CPF: 31784118877 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 159654/SP UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1468/2020-APP Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 354140616-561-003606-0-0 Data de Validade: Razão Social: ALISSON HENRIQUE SANTOS CORADETTE 45447534810 CNPJ/CPF: 37.617.293/0001-60 Endereço: Rua MARIA NEVES ARROIO DA CRUZ, 130 CASA 30 JARDIM NOVA PLANALTINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-500 UF: SP Resp. LEGAL: ALISSON HENRIQUE SANTOS CORADETTE CPF: 45447534810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de em inspeção termos verificado que o empreendimento não está mais instalado no endereço indicado no processo.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1661/2020-APP Data de Protocolo: 12/11/2020 CEVS: 354140616-561-003629-0-5 Data de Validade: Razão Social: THAIS DA SILVA VIEIRA 35144137890 CNPJ/CPF: 38.494.824/0001-38 Endereço: Rua JOSÉ AGUERA PLAZAS, 28 Vila Mendes Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-040 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS DA SILVA VIEIRA CPF: 35144137890 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de em inspeção termos verificado que o empreendimento não está mais instalado no endereço indicado no processo. PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1430/2020-APP Data de Protocolo: 24/09/2020 CEVS: 354140616-561-003602-0-1 Data de Validade: Razão Social: EVANI APARECIDA TONI DOS SANTOS 30380025850 CNPJ/CPF: 37.856.815/0001-87 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2438 AREA 2 Vila Malaman Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: EVANI APARECIDA TONI DOS SANTOS CPF: 30380025850 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de ter encerrado suas atividades. PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0597/2021-APP Data de Protocolo: 09/03/2021 CEVS: 354140616-561-003671-0-9 Data de Validade: Razão Social: PEDRO HENRIQUE NICOLUCI EIRELI ME CNPJ/CPF: 41.009.616/0001-00 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 3302 SALA 14 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO HENRIQUE NICOLUCI CPF: 16865940890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão do falecimento do responsável legal será feito novo protocolo para alterações.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2351/2021-SSP Data de Protocolo: 17/08/2021 CEVS: 354140616-562-000410-0-9 Data de Validade: 17/08/2021 Razão Social: BRENO VINICIUS TELES DE FREITAS 40511748833 CNPJ/CPF: 38.367.279/0001-19 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 489 Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO VINICIUS TELES DE FREITAS CPF: 40511748833

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0366/2021-APP Data de Protocolo: 09/02/2021 CEVS: 354140616-561-003659-0-4 Data de Validade: Razão Social: MIRIA DE AMORIM 05850405917 CNPJ/CPF: 35.887.636/0001-81 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 5720 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: MIRIA DE AMORIM CPF: 05850405917

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de ter encerrado suas atividades no endereço indicado no processo.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2317/2021-APP Data de Protocolo: 13/08/2021 CEVS: 354140616-562-000295-1-3 Data de Validade: 13/08/2021 Razão Social: SERVITI COMIDAS CASEIRAS LTDA CNPJ/CPF: 26.073.671/0001-76 Endereço: Rua WINSTON CHURCHILL, 173 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-710 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SETSUO BANNO CPF: 45587612872

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0979/2021-SPP Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 354140616-863-002884-0-3 Data de Validade: Razão Social: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA. CNPJ/CPF: 39.236.933/0001-18 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 634 LOJA A Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-051 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA VIANA DE ABREU GONÇALVES CPF: 10671614738 Resp. Técnico: VITOR LUIS MORAES MACHADO CPF: 09088056757 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 143155 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de ainda não estar aprovado o LTA – Laudo Técnico de avaliação para atividade de Policlínica.
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0636/2021-SPP Data de Protocolo: 12/03/2021 CEVS: 354140616-863-002871-0-5 Data de Validade: Razão Social: CAMILA BALISARDO BORDINASSI SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS CNPJ/CPF: 34.285.491/0001-86 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2248 C Vila Malaman Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA BALISARDO BORDINASSI CPF: 33534927800 Resp. Técnico: CAMILA BALISARDO BORDINASSI CPF: 33534927800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106955 UF:SP Resp. Técnico: CAIO CESAR ROSS CARLUCCI CPF: 38013060896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:spcd101302 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de ainda não estar aprovado o LTA – Laudo Técnico de avaliação para atividade de Policlínica.
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2263/2021-APP Data de Protocolo: 11/08/2021 CEVS: 354140616-109-000166-0-8 Data de Validade: Razão Social: IARA LINHARES DE SOUZA CNPJ/CPF: 42.065.670/0001-36 Endereço: Avenida ORLANDO HENRIQUE DE MELLO, 235 CASA A Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-555 UF: SP Resp. LEGAL: IARA LINHARES DE SOUZA CPF: 45044515817

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de o endereço indicado no processo de licença inicial não estar correto e o local não ser localizado.
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1663/2020-APP Data de Protocolo: 12/11/2020 CEVS: 354140616-109-000161-0-1 Data de Validade: Razão Social: DOM STEAK FOODS LTDA. CNPJ/CPF: 39.557.977/0001-40 Endereço: Rua ALBERT SCHEITZER, 950 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-030 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO DEPIERI CPF: 31871796814

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de por várias vezes a equipe fiscal ter ido até o local e não conseguir encontra-lo aberto.
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2231/2021-APP Data de Protocolo: 05/08/2021 CEVS: 354140616-472-002022-0-7 Data de Validade: Razão Social: JOEL HENRIQUE AGUIAR DE SOUZA CNPJ/CPF: 41.969.151/0001-30 Endereço: Avenida CAROLINA LEMES, 94 Jardim Regina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19024-130 UF: SP Resp. LEGAL: JOEL HENRIQUE AGUIAR DE SOUZA CPF: 30236440802

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de termos ido ao local inúmeras vezes e nunca encontrar o local aberto.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1321/2021-APP Data de Protocolo: 28/04/2021 CEVS: 354140616-471-000856-1-8 Data de Validade: 28/04/2021 Razão Social: AMANDA DUARTE FONSECA CNPJ/CPF: 26.566.493/0001-15 Endereço: Rua JOÃO ALMEIDA SILVA, 338 JOÃO DOMINGOS NETO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-837 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA DUARTE FONSECA CPF: 35904157894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0814/2021-APP Data de Protocolo: 23/03/2021 CEVS: 354140616-472-000685-1-9 Data de Validade: Razão Social: MARIA DE LOURDES DE LIMA OLIVEIRA CONVENIENCIA - ME CNPJ/CPF: 10.902.029/0001-12 Endereço: Rua ARMANDO SCATALON, 285 COM. CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-170 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DE LOURDES DE LIMA OLIVEIRA CPF: 32560915200

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de a empresa ter encerrado suas atividades no local indicado no processo.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1551/2021-APP Data de Protocolo: 15/06/2021 CEVS: 354140616-561-003715-0-5 Data de Validade: Razão Social: PIZZARIA DA CORONEL MARI LTDA CNPJ/CPF: 31.953.275/0001-73 Endereço: Rua FERNÃO DIAS, 1011 VILA SANTA TEREZA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-280 UF: SP Resp. LEGAL: MARISTELA SARAIVA CERVANTES CPF: 39233127842

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de ter encerrado suas atividade no local indicado no processo.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2246/2021-SPP Data de Protocolo: 10/08/2021 CEVS: 354140616-861-000057-1-1 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.344.337/0001-08 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2380 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA CPF: 61764124804 Resp. Técnico: CÉZAR WILSON BASTOS COIMBRA CPF: 74212516772 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72.854 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO ALVAREZ CORAZZA CPF: 13815958806 CBO: 06168 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:69.775 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1114/2021-APP Data de Protocolo: 07/04/2021 CEVS: 354140616-472-000685-1-9 Data de Validade: 07/04/2021 Razão Social: MARIA DE LOURDES DE LIMA OLIVEIRA CONVENIENCIA - ME CNPJ/CPF: 10.902.029/0001-12 Endereço: Rua ARMANDO SCATALON, 285 COM. CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-170 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DE LOURDES DE LIMA OLIVEIRA CPF: 32560915200

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1400/2021-APP Data de Protocolo: 28/05/2021 CEVS: 354140616-561-003707-0-3 Data de Validade: Razão Social: ADRIANA RODRIGUES SANTOS PEREIRA CNPJ/CPF: 40.340.413/0001-30 Endereço: Rua PAULO JOSÉ LIMA, 121 Jardim Nova Planaltina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-520 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA RODRIGUES SANTOS PEREIRA CPF: 26403460838

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de ter encerrado suas atividade momentaneamente devido a questões de foro pessoal.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1101/2021-APP Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 354140616-472-001986-1-7 Data de Validade: 15/09/2022 Razão Social: FURLANETO DOS SANTOS LTDA CNPJ/CPF: 15.776.303/0001-78 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 780 loja 01 Jardim Itaipu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: CLÁUDIA MARIA FURLANETO DOS SANTOS CPF: 05850640835

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0703/2021-APP Data de Protocolo: 04/02/2021 CEVS: 354140616-477-000002-1-3 Data de Validade: 22/09/2022 Razão Social: A. MARIOTO SOBRINHO DROGARIA - ME CNPJ/CPF: 05.765.911/0001-23 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 950 JARDIM BELA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-080 UF: SP Resp. LEGAL: ABILIO MARIOTO SOBRINHO CPF: 51185113800 Resp. Técnico: JAQUELINE TREVIZAN ZACQUI CPF: 30825791839 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30.134 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1054/2021-SPP Data de Protocolo: 29/03/2021 CEVS: 354140616-477-000269-1-3 Data de Validade: 21/09/2022 Razão Social: DROGARIA LAR DOS MENINOS LTDA. CNPJ/CPF: 12.604.388/0001-19 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 4.875 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS RENAN PERES TAVARES DE ALMEIDA CPF: 22910898890 Resp. Técnico: CARLOS RENAN PERES TAVARES DE ALMEIDA CPF: 22910898890 CBO: 252105 Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1299/2021-APP Data de Protocolo: 29/04/2021 CEVS: 354140616-472-000954-1-9 Data de Validade: 02/09/2022 Razão Social: C. J. DE OLIVEIRA FRIOS E LATICINIOS - ME CNPJ/CPF: 00.030.063/0001-90 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1.145 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA CPF: 06980202863

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1629/2021-APP Data de Protocolo: 13/02/2021 CEVS: 354140616-561-003699-1-8 Data de Validade: 10/08/2022 Razão Social: R B N - ALIMENTOS P P LTDA CNPJ/CPF: 41.895.401/0001-34 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2.400 QUIOSQ 449 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO VAZ NEVES CPF: 31268782882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2312/2021-SPP Data de Protocolo: 12/08/2021 CEVS: 354140616-863-002934-1-5 Data de Validade: 10/09/2022 Razão Social: POLIVIDA - CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 40.141.050/0001-03 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.103 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS FIGUEIRA JÚNIOR CPF: 92985637953 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS FIGUEIRA JÚNIOR CPF: 92985637953 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.093 UF:SP Resp. Técnico: VERIDIANA MARIA STORTI FIGUEIRA CPF: 09543584818 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112-787 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2389/2021-SPP Data de Protocolo: 24/08/2021 CEVS: 354140616-931-000226-1-6 Data de Validade: 20/09/2022 Razão Social: MAYCON LEANDRO DE LIMA PASCOTTI LTDA. CNPJ/CPF: 42.592.589/0001-04 Endereço: Rua JOSÉ PALÁCIO, 649 Jardim Vale do Sol Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-680 UF: SP Resp. LEGAL: MAYCON LEANDRO DE LIMA PASCOTTI CPF: 40296882844 Resp. Técnico: JULIO CESAR DE OLIVEIRA CPF: 27904461803 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:096746-G/SP UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.381/2021

*Dispõe sobre o pagamento de
licença-prêmio, suspenso pelo
Decreto nº 28.645/2018.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei, e

Considerando as disposições previstas na Constituição Federal e na Lei de
Responsabilidade Fiscal;

Considerando que a referida legislação impõe o dever de se adotar
medidas que resultem na redução de despesas para que sejam respeitados os limites
consagrados na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que encontra-se em pleno vigor o Decreto 28.645/2018, que
impõe a adoção de medidas, em caráter emergencial e temporário, para a contenção de
despesas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de licença-prêmio em pecúnia, suspenso em
decorrência do Decreto nº 28.645/2018, requeridos até 29 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de setembro de
2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FPM	30/09/2021	1.628.346,91
INCRA	30/09/2021	11.347,19
ADO – LEI COMPLEMENTAR 176/2020	30/09/2021	41.210,96
SME – FEB FUNDEB	30/09/2021	232.576,98

Presidente Prudente, 30 de Setembro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-080 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Reunião Pública, a ser realizada no dia **05 de outubro de 2021, (terça-feira) às 19h30 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Requerimento nº 2432/18, de autoria dos Vereadores da 18ª Legislatura, visando debate a respeito da Lei Municipal nº 10.395/2021, que instituiu a “Semana da Primeira Infância”, em Presidente Prudente.

Os trabalhos serão realizados respeitando-se os limites de espaço do Plenário e Galeria da Câmara Municipal, bem como as recomendações sanitárias por conta da pandemia da Covid-19, como distanciamento, uso obrigatório de máscaras e álcool em gel. Além disso, serão transmitidos ao vivo pelo canal da TV Câmara no YouTube: www.youtube.com/tvcamaradepresidenteprudente.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr.
Pedro Furquim”, em 21 de setembro de 2021.

DEMERSON DIAS
Presidente



EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0504445-44 DE
21/11/2018
PROGRAMA FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TOMADOR: PRESIDENTE PRUDENTE/SP
OBJETO DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS 3.1 DO PRAZO
PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO (prorrogação por mais de 18 meses); ANEXO I –
DETALHAMENTO PROJETO/AÇÕES; e ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
TERMO ADITIVO ASSINADO EM 29/09/2021
PREFEITO: EDSON TOMAZINI



EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0501074-05 DE
26/10/2018
PROGRAMA FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TOMADOR: PRESIDENTE PRUDENTE/SP
OBJETO DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS 3.1 DO PRAZO
PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO (prorrogação por mais de 18 meses); e ANEXO II –
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
TERMO ADITIVO ASSINADO EM 29/09/2021
PREFEITO: EDSON TOMAZINI

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: sexta-feira, 1 de
outubro de 2021
08:20:55

